



MPF
FLS.
2^a CCR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO N° 6299/2015

PROCEDIMENTO MPF N° 1.23.000.001512/2015-28

ORIGEM: PROCURADORIA DA REP\xcdBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA OFICIANTE: NAYANA FADUL DA SILVA

RELATORA: RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MATÉRIA: Notícia de Fato. Expediente instaurado a partir de ofício do IBAMA comunicando possível ocorrência de infração ambiental, decorrente de deixar de atender, no prazo concedido, às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado, para fins de regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental (não proceder ao recadastramento no sistema de Cadastro Técnico Federal). Revisão de arquivamento (LC 75/93, art. 62, IV). Infração de natureza administrativa (arts. 76 e 80, Decreto nº 6.514/08). Aplicação de multa pelo IBAMA. Atipicidade penal. Precedente da 2^a CCR (Processo nº 1.28.000.000503/2014-52, Voto nº 5355/2014, Sessão nº 602, 04/08/2014, unânime). Homologação do arquivamento.

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfblico Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O ARQUIVAMENTO, acolhendo, como razões de decidir, os fundamentos invocados pelo Membro do *Parquet* Federal oficiante (fl. 06-v).

Devolvam-se os autos à origem, com nossas homenagens.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2015.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Titular da 2^a CCR/MPF

SSB